



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Marechal Castelo Branco, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: camaratarabai@hotmail.com CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 01/2013/12

Dispõe Sobre: Ponto facultativo na Câmara Municipal de Tarabai e da outras providencias.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 12 de Fevereiro de 2013 (terça-feira) comemora-se o feriado nacional do carnaval;

Considerando que, as repartições públicas têm por praxe decretar ponto facultativo, na data anterior, visando proporcionar um descanso e encontro familiar.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica declarado no Poder Legislativo Municipal, em função da comemoração nacional do carnaval no dia 12 de Fevereiro (terça-feira), ponto facultativo no dia 11 de Fevereiro retornando as atividades administrativas no dia 13 de Fevereiro de 2013 (quarta-feira de cinzas), com início as 13h00m.

Parágrafo Único – As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento;

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente;

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 05 de Fevereiro de 2013.

Vereador Adelino Pinaffi Netto
Presidente

Vereador Juliano Silva Damacena
1º Secretário

Vereador Edivaldo Lima Santos
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretor de Secretaria